## **PORTARIA N.º 0882, de 08 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no art. 154 da Lei nº 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, às servidoras abaixo relacionadas:

LUPUS	SERVIDORAS	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
982185	Ana Carolina Dias Viana de Andrade	72.520639-3	DSII/JQ	28/03 a 23/09/2018
982300	Luciana Araújo dos Reis	72.417743-6	DSI/JQ	14/04 a 10/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR